

**ATA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
09/08/2008**

Aos nove (nove) dias do mês de (08) agosto do ano (2008) dois mil e oito, às (08h30min) na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 8 nº.265, reuniu-se a **JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL**, **assim composta: Presidente: Dr. Renato Aparecido de Castro, Secretário: Giovane Alves Nunes , e Dr. Robert Friedrich Kirchoff**, para conhecerem e procederem ao julgamento, redesignado para esta data, conforme Edital publicado na forma de costume, do Recurso interposto pelo atleta **JEFFERSON MALAQUIAS MELQUIADES**, atleta da Equipe **SÃO BENTO B**, da decisão proferida pela **Comissão Disciplinar no dia 19/06/2008**, que por unanimidade decidiu pela aplicação da pena prevista no artigo 5º., inciso I, III e VIII, do Anexo Disciplinar, ou seja, a suspensão por 2(dois) anos de toda a atividade da Liga Barretense de Futebol, contados a partir da data do jogo, vencendo em 08/06/20010, mais uma partida no Inciso I e 2 (duas) partidas no inciso III. Observada a solicitação do documento “carta”, noticiada pela diretora **TEREZA CRISTINA MARTINS** da Equipe São Bento B, passamos ao julgamento. Pelo Relator designado em seu relatório e voto, que fica fazendo parte integrante deste. Os membros **Giovane Alves Nunes** e **Dr. Robert Friedrich Kirchoff**, após exame dos autos e do supra citado relatório, manifestam concordes com o mesmo, para manter a decisão da Comissão Disciplinar. Neste julgamento nenhuma das partes compareceram. Conhecem do Recurso, por tempestivo, nega-se provimento ao mesmo, para manter a decisão da Comissão Disciplinar que por unanimidade decidiu pela aplicação da pena prevista no artigo 5º., inciso I, III e VIII, do Anexo Disciplinar, ou seja, a suspensão por 2(dois) anos de toda a atividade da Liga Barretense de Futebol. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrado a presente sessão. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. RENATO APARECIDO DE CASTRO
Presidente

GIOVANE ALVES NUNES
Secretário

DR.ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF
Membro